CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DIGITALIZADO EM: 13/09/00 FUNCIONÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 033/89 **Data** 18/10/89

INTERESSADO: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Ratifica o Ato Deliberativo nº 009/89, que dispõe sobre os subsídios do prefeito e vice-prefeito municipal de Fortaleza, na forma que indica.

RESOLUÇÃO Nº 1009 DE 19/10/89

DIOM Nº 9848 DE 16/04/92

ARQUIVO 07-05-92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1009/89 DE 19 DE outubro DE 1.989

RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 009/89, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

ART. 1º - FICA RATIFICADO O ATO DELIBERATIVO Nº 009/89, DE 1º.10.1.989, QUE " DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE -PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE OUTUBRO DE 1.989.

NARCÍLIO ANDRADE
-PRESIDENTE-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em 19/10/1989
À MESA DIRETORA
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033 /89

Ratifica o Ato Deliberativo nº 009/89, na forma que indica.

Em Discussão Única.
Em 19/10/1989

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 009/89 de 1º.10.89, que "Dispõe sobre os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de outubro de 1989.

_____ Presidente

_____ 1º Vice-Presidente

_____ 2º Vice-Presidente

_____ 1º Secretário

_____ 2º Secretário

Lélia Correia 3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO

	SUBSÍDIO	REPRESENTAÇÃO
PREFEITO	16.585,07	8.840,00
VICE-PREFEITO	10.780,29	8.840,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 09/89.

"DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO, A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 1989.

ART. 1º - FICAM ATUALIZADOS OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE FORTALEZA, CONFORME ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTE ATO DELIBERATIVO.

ART. 2º - SALVO QUANTO AOS SEUS EFEITOS FINANCEIROS ESTE ATO DELIBERATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE OUTUBRO DE 1989.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Felix Coveiz 3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 06 /89
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/89.

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 19/10/1989
Presidente

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTAMOS APRESENTANDO À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO O ANEXO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE "RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 009/89, NA FORMA QUE INDICA."

A PROPOSITURA ESTÁ RESPALDADA NO ATO DELIBERATIVO 009/89, "AD REFEREDUM DO PLENÁRIO" E OBEDECE COMO DISSEMOS ACIMA, A DISPOSITIVOS LEGAIS .

NESTES TERMOS, RESTA-NOS, APENAS SUBMETÊ-LO À DISCUSSÃO ÚNICA A FIM DE RECEBER A APROVAÇÃO DA CASA.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1989.

PRESIDENTE

1º VICE PRESIDENTE

2º VICE PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Zélia Correia
3º SECRETÁRIO